Resolução Legislativa nº. 290, de 15 de dezembro de 2008

"Autoriza a mudança provisória de sede da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a promover a mudança provisória da sede da Câmara Municipal de Manhumirim para o auditório do Colégio Santa Terezinha, sito à Rua Madre Beatriz, nº 135, centro, nesta cidade, para a posse dos eleitos no dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos somente para o dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 15 de dezembro de 2008

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente da Câmara

Ver. Armando Neto
Secretário